PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 24 /2025

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a “Patrulha Mirim” no Município de Pato Branco e dá outras providências.

AUTOR: Thania Maria Caminski Gehlen

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 06/02/2025

RELATORA: Anne Gomes

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A presente proposta legislativa tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a criar a "Patrulha Mirim" no Município de Pato Branco, estabelecendo diretrizes para seu funcionamento. O projeto visa a participação de crianças e adolescentes em atividades de caráter disciplinar e educativo, com possível envolvimento em ações de segurança pública e cidadania.

É inegável que o objeto da proposição legislativa é de total interesse público, atendendo às normas constantes da Lei Orgânica do Município e da própria Constituição Federal.

A "Patrulha Mirim" pode representar um importante instrumento de inclusão social e fortalecimento da cidadania. A proposta possibilita que crianças e adolescentes participem de atividades educativas, culturais e comunitárias, contribuindo para a formação de valores como respeito, disciplina e cooperação.

Contudo, cabe registrar que segundo análise jurídica o objeto do projeto pode ser encarado como tipicamente de gestão pública, de competência do chefe do Poder Executivo.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto e considerando os benefícios sociais e educacionais que o projeto pode proporcionar, manifestamos parecer favorável à criação da "Patrulha Mirim" no Município de Pato Branco.

III - CONCLUSÃO

Assinado por 3 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/11D1-B873-0110-9123 e informe o código 11D1-B873-0110-9123

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Anne Gomes - PSD, Alexandre Zoche - PRD e Fabrício Preis de Mello - PL , conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 07 de abril de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 24 /2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/11D1-B873-0110-9123 e informe o código 11D1-B873-0110-9123

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 11D1-B873-0110-9123

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 08/04/2025 16:30:46 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 08/04/2025 16:32:25 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 08/04/2025 16:38:53 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/11D1-B873-0110-9123